

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CABEN

27 de ABRIL de 2023

Aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Clube da Portuguesa localizado em Taguatinga-DF o Presidente da Caben Cláuder Aguiar de Araújo deu início a Assembleia Geral Ordinária com primeira chamada às 09h, como não houve quórum suficiente, aguarda-se a segunda chamada às 09h30. Em segunda chamada, na qual alcançou o quórum de cem pessoas o suficiente para dar início a segunda chamada da assembleia, o Presidente de início a assembleia geral ordinária às 09h33, às 10h encerrou a coleta de assinaturas com o total de 119 assinaturas.

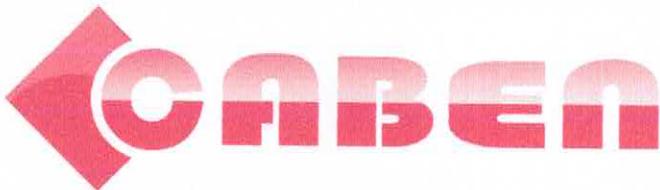
Primeiro item do Edital, Prestação de Contas referente aos anos de 2021 e 2022, explicou sobre a quantia arrecadada em 2019 e 2020 e que houve quedas de arrecadação que totalizam média 50% (quase 150 mil reais de perdas mensais) a menos na receita mensal da instituição. Explicou ainda sobre os cortes necessários de funcionários para que se pudesse manter serviços essenciais para CABEN. Houve aumento da energia elétrica tanto na Sede quanto nas Pousadas, que devido a estes aumentos e a queda de arrecadação houveram a devolução de algumas pousadas. Explicou ainda que não é cobrado nenhum valor excedente além do valor da mensalidade, que todos os atendimentos e reservas são cobertos pela mensalidade. O Presidente Cláuder Aguiar de Araújo solicitou que constasse em ata para fins de registro que as Pousadas e Hotéis disponibilizados pela CABEN para hospedagens, existe um limite mensal de despesas/gastos para aquisição de diárias, mesmo o Hotel tenha disponibilidade para novas hospedagens, se a CABEN já tiver atingido o limite mensal de gastos não será possível atender a demanda. Explicou sobre o aumento dos honorários dos advogados, explicou que o serviço é essencial aos associados para diversas questões pessoais. Explicou sobre os gastos que houveram em Pirenópolis, sejam elas com manutenção, pessoal, água, energia, café da manhã, aluguel e no montante final mensal é deveras oneroso para CABEN que devido a isto foi optado pela opção de diárias, não sendo mais a pousada administradas pela CABEN. Idem sobre as mesmas observações de Pirenópolis foram para o Condomínio Lacqua Di Roma, devido a isto foi necessário realizar o corte desta pousada. Falou ainda sobre os pagamentos do Fundo individual, impostos, Contabilidade, Seguro em geral das pousadas, aplicativo e que estes são os gastos mais importantes e essenciais mensalmente para CABEN e que a partir de setembro/2021 a instituição começou a ficar em déficit. Partindo para a prestação de contas do ano de 2022, informou que o ano inteiro o caixa da CABEN esteve em déficit, explicou que as salas do Rio de Janeiro não estão em nome da CABEN, que isso será um novo breve gasto que haverá. Mostrou diversos gastos que foram excluídos da despesas mensais da CABEN, deu atenção aos gastos que cobrem mais da metade da receita da CABEN sejam eles: funcionários, advogados, fundo individual, contabilidade, impostos, gastos com pousadas. Explicou que o fundo individual é uma dívida que vem de gestões passadas, que o procedimento para cálculo é mediante apresentação dos contracheques, que é feito o levantamento de toda contribuição e conforme estatuto é resarcido 50% deste valor aos associados, que vários associados que

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF – CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!



1º Ofício de Brasília -DF
Nº de Protocolo e Registro
173557
Registro de Pessoas Jurídicas

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

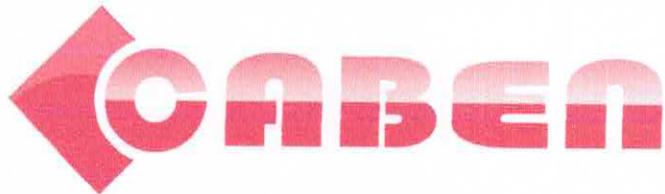
receberam anteriormente, foram pagos com um valor indevido, por não terem feito cálculo junto aos contracheques. Explicou que mensalmente é reservado um valor de R\$ 10mil a R\$ 15mil para gastos eventuais com pousadas e hotéis. Questão de ordem registrado que os associados Valdomiro Cardoso da Silva Filho siape 1402777 e José Pereira dos Santos siape 1400749 não puderam ficar na assembleia e deixaram o voto declarado a favor da aprovação da prestação de contas, e também os outros itens, Feita a contagem dos votos para aprovação contou-se 96 votos a favor da aprovação da prestação de contas e 21 votos para reprovação, estando assim a prestação de contas dos anos de 2021 e 2022 aprovada. Dando início ao **segundo item da pauta** aprovação da inclusão dos convidados temporários, explicou que os convidados temporários não serão associados e que não haverá déficit de hospedagens, que hoje está sobrando vaga e que sendo aprovada a inclusão os convidados temporários não cobrirá nem metade das vagas que estão sobrando, explicou que não há como manter o plano família na atual situação da instituição e ao baixo valor que é pago mensalmente para que sejam incluídos os dependentes que nele é permitido, lembrando que o plano família foi aprovado provisoriamente por contrariar o Estatuto e que o valor é de 50% da mensalidade. O Associado Cesar Ribeiro pediu a palavra para falar sobre o convidado temporário e plano família, que não é a favor da aprovação do convidado temporário. Erika pensionista pediu a palavra para falar sobre as reservas e que não estava conseguindo vaga em lugar nenhum e que hoje milagrosamente está tendo vagas para todas as localidades, o presidente perguntou se mais alguém teve a dificuldade da associada Erika e que todos foram unanimes em relatar que conseguiram agendar sem problemas no aplicativo. Associado Veloso pediu a palavra e disse que tentou acessar e conseguiu reservar normalmente pousada para cabo frio. Associada com dúvida sobre a aprovação do convidado temporário cancelara o plano família ou permanecera os dois. Presidente esclareceu que o valor do plano família não supera o gasto que tem com os hóspedes excedentes, que a aprovação irá trazer um melhor equilíbrio para as contas da CABEN. A Associada novamente com dúvida de reservas dizendo que não consegue marcar nada e que a mãe também não consegue, que a CABEN está dívida em duas partes que separam os que tem atendimento e os que não conseguem. Franklin falando sobre convidados temporários se todos serão parentes ou quem não é parente pode ser ou não parente de bombeiro. Ecledinaldo F. de Lima, 1396612 informou que não poderá permanecer e que adiantaria se voto a favor da aprovação em todos os tópicos. Presidente esclareceu que de todos os 98 convidados temporários que haviam apenas oito não parentes de bombeiros, e que sim, pode ou não ser parente, não haverá este impedimento. Associado Barros falou que poderia continuar com o plano família porém com aumento do valor da mensalidade do plano família. Carlos Lopes pedindo para que seja divulgado os serviços da CABEN para os novos bombeiros que estão entrando anualmente com o intuito de trazer novos associados para a instituição. Presidente deu início a votação para aprovação dos convidados temporários, que totalizaram 96 votos a favor, somando com os três associados que não puderam estar até o final da assembleia, totalizou 99 votos a favor e 21 votos contrários, então foi aprovado a alteração para inclusão do convidado temporário no Estatuto artigo 6 parágrafo segundo por ter alcançado o quórum de mais de 100 associados presentes, o que não serão associados e sim convidado temporário, assim fica o acréscimo do parágrafo segundo do artigo sexto § 2º - Convidados Temporários não serão associados e sim autorizados a

QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

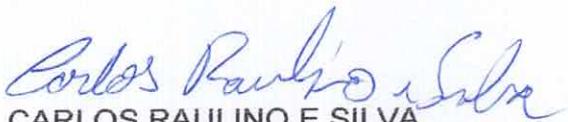
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

utilizar os benefícios da Caben mediante pagamento de mensalidades e não podem votar e nem serem votados, regras específicas serão realizadas pelo Conselho Deliberativo e Regimento Interno da Caben. **Deu início ao terceiro item da pauta**, aumento da mensalidade, explicou sobre os gastos com as pousadas que somam o montante de R\$ 400mil, não há possibilidade de se fazer tudo de uma vez só, porém aprovando-se o aumento poderá trabalhar para que seja feito de forma gradual. A proposta é de aumentar a mensalidade para R\$ 200,90 mensais o que não trará a estabilidade financeira total, mas amenizará e poderá manter diversos serviços essenciais. Presidente informou que a maior parte dos recursos arrecadados será destinado para Caldas Novas e gastos aproximado de 200 mil reais referente a regularização dos imóveis da caben como escrituras, registros e pagamento de ITBI bem com viagens e despachantes para realizar as transferências de diversos imóveis. O presidente deu início a votação para aumento da mensalidade, tendo em vista os três associados que saíram antes do término, contabilizaram 88 votos a favor do aumento da mensalidade e 19 votos contrários ao aumento da mensalidade. Presidente disse que estaria disposto a dirimir dúvidas a respeito de qualquer item, que o microfone estaria livre para quem quisesse se manifestar sobre quaisquer itens inclusive sobre prestações de contas de 2019 e 2020 se haveria ainda alguma dúvida mesmo já aprovadas em assembleias anteriores o presidente esta a disposição para sanar e explicar qualquer dúvida que alguém tenha. Foram explicados algumas situações uma das explicações é de que não houve pagamento de multa no valor de quinhentos mil reais para empresa AHP devido a CABEN ter rescindido o contrato em 2021, mesmo estando em contrato com a AHP devido ao auto investimento financeiro realizado pela AHP nas seguintes pousadas: Fortaleza, Natal, 3 em Pirenópolis Go, 13 apartamentos em Caldas Novas GO e Porto Seguro Ba, outras duvidas foram sanadas com relação aos investimentos a serem realizados com o aumento de mensalidade e foi respondido que será realizado manutenção nos apartamentos em Caldas Novas e adquiridos moveis novos como cama, frigobar, colchões, sofá cama, pintura, ar condicionados etc Sem mais nada a tratar encerrou-se a assembleia geral ordinária as 11h34.


EURICO BATISTA LIMA


JOSÉ GENILSON DOS SANTOS


FÁBIO EDUARDO PEREIRA

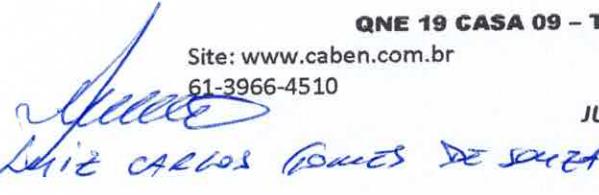

CARLOS RAULINO E SILVA

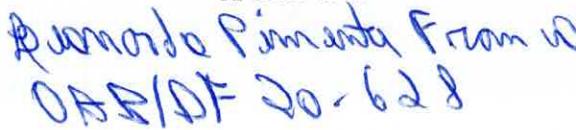
QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF – CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!


SOUZAS CARLOS RUIVRES DE SOUZA


Juarez Pimenta Frim
OAB/DF 20-628

